13 de Outubro
R. de J.

Ill.mo e Ex.mo Snr

Levo a Prezença de V. Ex.a a carta q. me dirigio o Redactor do Periodico denominado = Padre Amaro = acompanhada de dois exemplares da Memoria q. publicou sobre a conspiração de 1817 em Portugal. Por algum tempo duvidei, se me devia fazer cargo desta commissão ou aconselhar ao Redactor, q. o fizesse directamente, mas havendo cessado o Correio Braziliense de escrever, e sendo conveniente q. algum outro tomasse a mesma defeza, fui obrigado a empregar o referido Redactor do Padre Amaro e Q. consequencia a condescender

com a sua vontade

V.Ex.ª conhece perfeita-
mente q.º os obzequios, ou serviços de hum
escriptores só tem por objecto receber
dinheiro, e por isso regulará a sua res-
posta, segundo quizer, e entender q.º
elle continue a escrever. D.s G.e

a V.Ex.ª Rio de Janeiro 13 de Outubro
1823.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Joze Joaquim Carneiro de Campos.